

ANEXO 01 - PLANO DE TRABALHO TRIENAL – (2015 – 2017)

1 - DADOS CADASTRAIS:

Órgão/Entidade 1 (Proponente): Instituto Pesquisas Energéticas e Nucleares - IPEN	CNPJ: 00.402.552/0005-50	
Endereço: Avenida Professor Lineu Prestes n.º 2.242, Cidade Universitária "Armando de Salles Oliveira", Butantã		
Cidade: São Paulo	CEP: 05.422-970	DDD/Telefone: ---
Nome do Responsável: Dr. JOSÉ CARLOS BRESSIANI	CPF: 821. [REDACTED] -00	
CI /Órgão Exp.: 4. [REDACTED] -7 / SSP/SP	Cargo: Pesquisador	Função: Superintendente
Endereço Residencial: [REDACTED]		
Cidade: Osasco	UF: SP	CEP: 06030-320

Órgão/Entidade 2: Universidade Federal da Integração Latino-Americana	CNPJ: 11.806.275/0001-33	
Endereço: Avenida Tancredo Neves, nº 3838		
Cidade: Foz do Iguaçu	CEP: 85867-970	DDD/Telefone: (45) 3576-2175
Nome do Responsável: JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO	CPF: 072. [REDACTED] -00	
CI /Órgão Exp.: 2. [REDACTED] -8 SSP/SE	Cargo: Professor Dr.	Função: Reitor Pro tempore
Endereço Residencial: [REDACTED]		
Cidade: Foz do Iguaçu	UF: PR	CEP: 85851-000

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO:

Título do Projeto	Período de Execução
Acordo de Cooperação Técnico-Científica, visando cooperação técnico-científica entre o IPEN e a UNILA em áreas afins.	Início: Janeiro 2015
Identificação do Objeto:	Constitui objeto do presente ACORDO, a cooperação acadêmica e técnico-científica entre a IPEN/CNEN e a UNILA, incluindo: i) a execução de projetos de pesquisa científica em conjunto, financiadas por órgão de fomento públicos, ou com recursos orçamentários próprios, para integração dos grupos de pesquisas em áreas a-

	<p>fins;</p> <ul style="list-style-type: none"> ii) a capacitação de alunos egressos da UNILA em nível de Pós-graduação <i>strictu sensu</i>, em áreas ainda em formação na UNILA; iii) a capacitação de servidores docentes da UNILA em nível de Pós-graduação <i>strictu sensu</i>, visando a criação de novos grupos de pesquisa, buscando o desenvolvimento conjunto de projetos de pesquisa e divulgação nas respectivas áreas de atuação junto à sociedade; iv) o intercâmbio de alunos, em diversos níveis, promovendo a internacionalização das pesquisas, principalmente na América Latina; v) a concessão de vagas para estágio no IPEN a pesquisadores, alunos e colaboradores da UNILA.
<p>Justificativa da Proposição: Criar grupos de pesquisas em conjunto entre as partes nas áreas afins; capacitar docentes e alunos da UNILA em nível de Pós-graduação <i>strictu sensu</i>, utilizando a infraestrutura laboratorial já disponível no IPEN, de modo a nuclear e fortalecer novas áreas de atuação na UNILA, até seu pleno estabelecimento, promovendo a internacionalização dos grupos na América Latina, obter resultados de P&D e Inovação conjuntos, com divulgação nas respectivas áreas de atuação junto à sociedade.</p>	

3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa ou Fase):

Unid.	<i>Especificação</i>	Indicador Físico	Duração		
			Qtde.	Início	Términ.
1		Execução do plano de visitas mútuas, de modo a definição das áreas afins para atuação.	1	1	2
2	Definição dos grupos de trabalho aptos à cooperação bilateral.		1	1	ABR 15
3	Elaboração da programação das atividades educacionais e de Pesquisa serem desenvolvidas a cada ano.		1	15	MAI 15
4	Execução da programação semestral das atividades educacionais e de pesquisas do item 3		1	5	MAI 15

Serviço Público Federal
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES

5	Execução de estágios diversos.	1	15	ABR 15
6	Execução de intercâmbios de alunos	1	30	ABR 15
7	Ações de divulgação dos resultados das cooperações.	1	15	AGO 15
8	Atender docentes para a análise de problemas de projetos de pesquisa. Correção de rotas.	1	3	AGO 15
9	Realização de reuniões periódicas, uma por ano, para avaliar o andamento da cooperação mútua.	1	3	SET 15
10	Realização de um WORKSHOP final da Cooperação. Definição de eventual continuidade da Cooperação.	1	1	NOV 17

4. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 0,00):

Não há.

5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 0,00):

Não há.

5.1 INSTITUIÇÃO 1 - PROPONENTE – IPEN/CNEN:

5.2 INSTITUIÇÃO 2 – UNILA:

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao Ministério da Educação, para os efeitos e sob penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro nacional ou qualquer órgão ou entidade da administração pública federal, estadual ou municipal que impeça a transferência de recursos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

São Paulo, 19 de setembro de 2014

Dr. JOSÉ CARLOS BRESSIANI

INSTITUTO PESQUISAS ENERGÉTICAS e NUCLEARES - IPEN